

Colégio Delta

MANUAL DO ESTUDANTE 2024

Ensino Fundamental II e Ensino Médio



“Aqui se ensina. Aqui se aprende”.

*Rua Justino de Andrade, 258 – Jardim Santa Elizabete
19300-000 – Presidente Bernardes – SP*

<http://www.colegiodelta.g12.br>

e-mail: colegiodeltaprovas@yahoo.com.br

Fone: (18) 3262-1024 / (18)99628-6229 (18)99700-1401

NOSSA ESTRUTURA

Diretor Administrativo: *Odair Henrique*

Diretora Pedagógica: *Regina Célia de Olyveira. Henrique*

Coord. Pedagógica:

Érica Hermogenes

Secretária: *Sandra Regina Martines Dadamo (Ens.Fund. II)*

Vanderlis Lukach Vicente

Agente de Organização Escolar:

Jaime dos Santos

Nilva Aparecida Dadamo

Contabilidade: *CMB Contabilidade*

Agente de Serviços Escolares:

Marineusa da C. T. Remondini

Valdete Pereira Maciel

Valéria Tibaldo Luna

Odete Ricardo de Souza

Huyara Maria de Souza Santos

CORPO DOCENTE (ENS. FUND. II)

Gramática: Claudeluz Lúcia de Lima Cerazo
Ana PaulaOliveira dos Santos

Literatura e Redação: Paulo Vinícius Braga
Ana PaulaOliveira dos Santos

Matemática: Ermelina Aparecida D. Domingues (6º,7º, 8º e 9º ano)
Nayara Omito (6º)

Geometria: Dayane Púglia Eraclide Barbosa (7º, 8º e 9º ano)
Gabriel Verri (6º)
Pamela Roberta Francisquetti venturin

Física: Adriana Segato Cavalheri (8º e 9º ano)

Química: Adriana Segato Cavalheri (9º ano)

História: Caio Augusto Alencar de Matos

Geografia: Gabriel Henrique (6º, 7º e 8º e 9º)
Gabriel Vitor Nascimento Ferreira(6º ano)

Ciências/ Biologia: André Mesquita Trombeta (6º ao 9º ano):
Paula Vasco Rosseal

Inglês: Gabriel Verri (6º ano)
Dorisa Fontolan Vieira Medeiros (7º ao 9º ano)

Espanhol: Tatiana Thaís Martins Torres

Arte: Gabriel Vitor do Nascimento Ferreira (6º ao 9º ano)

Educação Física e Futebol: Denilton Venturim e Renato Amorim

CORPO DOCENTE (E.M.)

Gramática: Alyson Bonfim

Redação: Ariel Fernando Pontes

Literatura: Paulo Vinícius Braga

Matemática: Liliane P. Giunquetti e Nayara Omito

História: Caio Augusto Alencar de Matos

Geografia: Gabriel Vitor Nascimento Ferreira

Biologia: André Mesquita Trombeta e Jéssica Fontes Fileti

Química: Ivo Gomes da Silva e Julio Cesar Pereira

Física: Gustavo Thiago

Inglês: Gabriel Verri

Filosofia e Sociologia: Paulo Roberto Teixeira Kanashiro

Educação Física: Renato Amorim

Prezados Pais:

O Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino orgulha-se de ser a escola escolhida para a formação educacional de seus filhos e, com grande satisfação, colocamos todos os nossos serviços para oferecer-lhes um ensino altamente eficaz.

Acreditamos que a educação não se restringe à escola, mas é fruto de um trabalho interativo de alunos, professores e pais, que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa” realizada e feliz, pela conquista do saber e pela participação em atividades educativas e prazerosas, sabendo viver e conviver. Assim, contamos com vocês para lutarmos juntos, e juntos enfrentarmos os desafios de um ano letivo, com compreensão, responsabilidade, entusiasmo, respeito e alegria.

Este manual tem a finalidade de apresentar as diretrizes gerais da estrutura e funcionamento deste estabelecimento de ensino: Orientações Gerais aos Alunos, Normas de Conduta, Sistemática de Avaliação, Critérios para Aprovação de Alunos, Calendário Escolar.

Pedimos que os pais, junto com os filhos, leiam com atenção este manual. Oferecemos-lhes, portanto, as informações necessárias para que possam juntar-se a nós, assumindo a sua parcela de responsabilidade no processo educativo.

Agradecemos aos senhores a confiança em nós depositada ao colocarem seus filhos nesta escola. De nossa parte, esperamos proporcionar aos nossos jovens e crianças o desenvolvimento de suas potencialidades, para que se tornem cidadãos conscientes, críticos, solidários, empreendedores e, principalmente, seres humanos autênticos, responsáveis, felizes e preparados para os desafios da vida.

Sejam bem - vindos!

A Direção

Caro(a) Aluno(a)

Começar um ano letivo é uma grande motivação para nós do Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino, principalmente porque, a partir de agora, você também estará conosco.

Trabalhamos empenhados em proporcionar a você uma escola que ultrapasse o nível de qualidade esperado. Assim, nossa preocupação não se resume apenas em prepará-lo para seu ingresso no Ensino Superior, mas, sobretudo, em prepará-lo para viver no mundo de hoje, conviver com ele e nele ser vitorioso.

O nosso trabalho e compromisso é dar-lhe todas as condições para que você atinja seus objetivos, desenvolva sua competência intelectual e exercite sua humanidade.

Nossa Escola tem como meta formar cidadãos conscientes, dotados de juízo crítico, que saibam relacionar dados, fatos e que sejam felizes.

É só acreditar, lutar, ser valente, decidido, reivindicar seus direitos e cumprir seus deveres.

Seja bem-vindo!

Conte Conosco

A Direção

NORMAS GERAIS

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.

UNIFORME DIÁRIO:- calça ou bermuda até o joelho, de jeans, brim ou tactel (azul marinho ou preta), camiseta com logotipo da Escola. Não será permitido uso de shorts, mini blusas, minissaias, calças rasgadas, rasteirinhas e chinelos .

Para as aulas de **Educação Física**, o(a) aluno(a) deverá estar uniformizado: bermuda ou legging, camiseta com logotipo da Escola e tênis. Não participar com pulseiras, relógios, brincos.

HORÁRIO DE AULAS

MANHÃ – Das 7h10 às 12h30

TARDE – Das 13:00 às 17:30 (horário das aulas no final deste guia do estudante).

NÃO SERÁ PERMITIDA ENTRADA APÓS O SINAL

Se o aluno se atrasar para a 1ª aula do dia, poderá entrar na 2ª aula apenas **08 vezes por ano**; caso contrário não poderá assistir às aulas do dia.

Não será permitida a entrada do(a) aluno(a) no recinto do colégio após o início da 2ª aula, exceto em casos especiais com autorização da Coordenação ou Direção da Escola.

É vedado ao aluno sair do recinto da Escola sem autorização da Coordenação ou Direção da Escola.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a escola e a família será feita através de:

1 – Site: <http://www.colegiodelta.g12.br>

2 – WhatsApp

3 – Facebook

4 – **Cartas circulares e comunicados:** em casos excepcionais as correspondências serão enviadas pela escola, através do(a) aluno(a) ou de mensageiro.

6- **Boletim:** bimestralmente a escola divulgará os resultados do aproveitamento escolar e a frequência dos alunos através do Boletim Escolar entregue na reunião de pais e mestres.

7- **Reunião de Pais:** ao final dos bimestres, serão realizadas reuniões de pais para que os mesmos tomem conhecimento do desempenho dos filhos e esclareçam suas dúvidas junto à direção, coordenação e professores.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE ESTUDO

Nem todos sabem que estudar exige mais do que paciência e força de vontade. Requer disciplina. Requer também algumas técnicas para que o aprendizado seja feito com a máxima eficiência e mínimo tempo. Tudo começa na classe, com uma boa participação na aula, onde o aluno se liga ao professor durante a exposição, suas dúvidas no momento oportuno. Aula mal assimilada, aluno(a) (desligado, dormindo, pensando na(o) namorada(o), no time de futebol, etc.) exigirá muito trabalho mais tarde, com resultados inexpressivos.

Antes de mais nada, é importante que o aluno entenda que só se adquire **hábito de estudo**, estudando **diariamente** e que fazer as tarefas de casa todos os dias, com vontade, atenção e capricho é meio caminho andado para adquirir o hábito de estudo.

Portanto, o aluno deverá:

a) **Em sala de aula:**

- Colaborar para a boa disciplina da classe;

- ser um ouvinte ativo.

- procurar acompanhar a linha de pensamento do professor e participar, indagar, prestar atenção às aulas e pedir esclarecimentos sempre que for necessário;

- ficar atento às perguntas de seus colegas e ouvir as respostas dadas pelo professor, pois assim muitas de suas dúvidas poderão ser esclarecidas;

fazer anotações em classe e copiar o esquema dado pelo professor, sempre que precisar;

- corrigir os exercícios, tanto de classe como os de casa, para que estejam todos certos na hora de revê-los para a prova;
- trazer sempre apostila, caderno, estojo, etc., enfim todo o material necessário às atividades do dia;
- ser assíduo(a), pontual e participativo(a);
- manter sempre uma atitude adequada para um bom desempenho do professor e conseqüentemente um bom rendimento do(a) aluno(a).

b) Em casa:

Sem atenção concentrada não se aprende.

Para isso deverá:

- estabelecer seu horário de estudo diário (no mínimo 1 hora) e dividir o tempo de maneira a realizar a tarefa e ter o tempo para o lazer;
- procurar um lugar bastante isolado, livre de interferências de pessoas, ruídos e com boa iluminação;
- ter seu material escolar sempre à mão, em ordem;
- afastar tudo o que possa desviar a sua atenção do trabalho. Ex.: sofá, alimento, aparelhos eletrônicos, etc;
- procurar realizar as tarefas, rever os conteúdos do dia, escrevendo, resumindo, desenhando, lendo, sublinhando, resolvendo exercício.

AULA DADA, AULA ESTUDADA HOJE!

ATITUDES

- Esforçar-se para manter a atenção concentrada no que escolheu para fazer. - Isso vai exigir treinamento diário.
- Quando perceber que se distraiu, volte atrás, relendo, por exemplo, o texto ou refazendo os exercícios quantas vezes forem necessárias.
- Quando perceber que seu rendimento está caindo, faça um intervalo para descansar.
- Não passar para outro assunto sem ter acabado o anterior e resolvido todas as dúvidas do que estiver estudando no momento.
- Identificar seu ritmo de estudo, isto é, descubra por quanto tempo é capaz de ficar estudando com bom rendimento.
- Realizar as tarefas com organização e capricho.
- Concentrar-se com a intenção de aprender e recordar.
- Anote as dúvidas para esclarecimentos com os professores na próxima aula.
- Não deixar acumular conteúdos de uma disciplina, pois isso exigirá um esforço maior que o normalmente despendido o que, além de cansá-lo, por certo o desestimulará.
- Nunca deixar para estudar somente no dia que antecede a prova, pois essa sobrecarga poderá prejudicá-lo na hora da prova.
- Esquematizar tudo o que ouvir em sala de aula e o que estudou ou pesquisou em casa.

- Escrever corretamente, com ordem e capricho em todas as disciplinas.
- Ler com atenção o enunciado dos exercícios, procure respondê-los sem voltar ao texto e só depois confira suas respostas.
- Refazer os exercícios da apostila que tenham pouco espaço para as respostas.
- Fazer o maior número possível de exercícios.
- Rever seus trabalhos e tarefas antes de considerá-los prontos.
- Resolver a tarefa mínima e a tarefa complementar diariamente. A tarefa mínima cobra situações tratadas em aula e a tarefa complementar permite aprofundamento.

Fazer diariamente:

a) tarefa mínima

b) tarefa complementar

2- A tarefa de casa deverá ser entregue no dia seguinte.

Se deixar para estudar durante a semana de provas, não atingirá nenhum resultado.

Esta é a sua caminhada, dia após dia. O sucesso virá como resultado deste trabalho cotidiano.

Do seu esforço depende seu sucesso!

O Colégio Delta quer de você aluno:

A) Assiduidade

B) Pontualidade

C) Aula bem assistida

D) Atitude adequada

**SE O ALUNO NÃO ESTUDAR DIARIAMENTE E NÃO
RESOLVER TAREFAS DE CADA AULA, O ANGLO RETIRA
A RESPONSABILIDADE PELO SEU PREPARO.**

**TENHA EM MENTE QUE ESSE SACRIFÍCIO IMPLICARÁ
NO SUCESSO.
TRABALHE PARA ISSO!
ESTUDE DIARIAMENTE!**

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

DIREITOS DO ALUNO

- I. ser respeitado por todo o pessoal da escola e colegas, sendo valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência e ter direito a ampla defesa, acompanhado pelos pais ou responsáveis, se submetido à penalidade disciplinar;
- II. ser ouvido em suas queixas e reclamações e orientado em suas dificuldades;
- III. receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- IV. ter assegurado o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimentos de qualquer natureza, de acordo com as normas legais;
- V. ter assegurada a liberdade de expressão e organização para qual a comunidade escolar, deve concorrer, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;
- VI. ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII. ter assegurados os estudos de recuperação e as atividades para compensação de ausências, conforme o estabelecido no presente Regimento Escolar;
- VIII. constitui direito personalíssimo do aluno e de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem ao longo do processo educacional;

DEVERES DO ALUNO

- I. conhecer e cumprir este Regimento Escolar no que lhe diz respeito;
- II. ter conduta irrepreensível no recinto da escola, manifestada através dos atos de urbanidade no trato com seus colegas; de acatamento e respeito à direção, professores e funcionários em geral e no cumprimento de todas as suas obrigações escolares;
- III. ser assíduo e comparecer pontualmente às aulas e outras atividades promovidas pela escola, justificando devidamente as ausências, quando inevitáveis;
- IV. comparecer às atividades escolares usando o uniforme adotado;
- V. colaborar na conservação do prédio e de suas instalações, bem como de todos os objetos materiais existentes no recinto do mesmo ou em locais onde deva comparecer no exercício de suas atividades escolares;
- VI. indenizar o prejuízo quanto a danos materiais praticados no estabelecimento ou a objetos de propriedade alheia, por intermédio dos pais ou responsáveis;
- VII. por intermédio dos pais ou responsáveis, manter em dia os compromissos com a tesouraria.

Ao aluno, cabe zelar pelo bom nome da Escola, honrando-a por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares.

São deveres do aluno, além daqueles previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- 1- Contribuir em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio.
- 2- Comportar-se de modo a fortalecer o espírito cooperativo e a responsabilidade democrática, em quaisquer atividades escolares.

- 3- Comparecer às atividades escolares, pontualmente e adequadamente trajado com o uniforme escolar adotado.
 - 4- Ter adequado comportamento social, tratando com urbanidade e respeito os colegas, os professores, os funcionários e a direção do Colégio.
 - 5- Comunicar ao estabelecimento qualquer motivo (doença, viagem) que o impeça a frequência às aulas.
 - 6- Ter, à sua disposição, o material escolar individual necessário às atividades programadas pelo professor.
 - 7- Obedecer as normas estabelecidas pelo Código Disciplinar da Escola e às determinações superiores.
 - 8- Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem.
 - 9- Não participar de movimento de indisciplina coletiva.
 - 10- Ser pontual.
 - 11- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de provas e acompanhar seu rendimento escolar.
 - 12- Observar rigorosa proibição na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.
 - 13- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e utensílios, ressarcindo a entidade mantenedora pelos danos que causar.
 - 14- Submeter à aprovação da direção a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos no âmbito da escola.
 - 15- Obter autorização do professor para entrar e sair da sala de aula.
 - 16- Após o sinal de entrada ou troca de professor, o aluno só poderá entrar na sala de aula com a autorização do mesmo.
- OBS:** A inobservância dos deveres referidos, sujeita o aluno à pena de repreensão ou advertência verbal ou por escrito pela Direção da Escola.

É VEDADO AO ALUNO

- 1- Portar material que represente perigo para a saúde, segurança, integridade física e moral, sua ou de outrem.
- 2- Portar objetos perigosos e estranhos às atividades escolares.
- 3- Provocar tumultos ou algazarras dentro do Colégio ou em atividades extraclasse, que prejudiquem a manutenção da ordem disciplinar.
- 4- Praticar dentro do Colégio, ou em atividades escolares extraclasse, atos ofensivos à moral e aos bons costumes.
- 5- Fazer uso de bebidas alcoólicas ou substâncias nocivas à saúde nas dependências do Colégio, ou durante as atividades escolares e extraclasse.
- 6- Promover festas alheias às atividades escolares como aniversários ou similares nas dependências da escola.
- 7- Escrever ou desenhar nas paredes, carteiras e demais equipamentos, bem como na escola sem a devida autorização da Direção.
- 8- Assistir às aulas sem uniforme, sem autorização da direção.
- 9- Dormir na sala, lixar as unhas, ficar penteando cabelo e conversando durante a aula.
- 10- O uso do celular durante o horário de aula.
- 11- O jogo de cartas, ou jogos de azar (baralho, carteadado, truco, uno, etc.), nas dependências da Unidade Escolar.
- 12- Quaisquer atitudes de desrespeito ou brincadeiras inadequadas aos professores, funcionários, colegas e aos demais membros da comunidade escolar.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO ALUNO

- Danificar listas de presença e demais documentos e objetos pertinentes à Escola.
- Ausentar-se do recinto do Colégio sem autorização por escrito da Direção ou Coordenação.
- Assistir às aulas sem apostila ou livros didáticos.
- Ocupar-se, durante as aulas, com qualquer outro trabalho ou material estranho às aulas.
- Usar estilete. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.
- Usar calculadora. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.
- Impedir a entrada de colegas da sala na Escola ou incitá-los a algazarras nas dependências da mesma.
- Trazer consigo livros, impressos, gravuras considerados imorais, bem como outros objetos não pertinentes à atividade escolar.
- Usar corretivo líquido e caneta a laser.
- Fumar nas dependências do estabelecimento – Lei 9.295 de 15/07/1996.
- Xerocar as apostilas do material de uso exclusivo da Escola.
- Permanecer no pátio da Escola fora das aulas ou de atividades extraclasse sem permissão.
- Comer em sala de aula.
- Usar **telefone celular** em sala de aula (Lei nº 12.730, de 11/10/2007), MP3 ou qualquer outro aparelho similar na sala de aula e durante as provas.
- Praticar qualquer ato de violência.
- Namorar nas dependências da escola.

O não cumprimento das normas disciplinares será objeto de aplicação das penalidades contidas no regimento escolar.

OS ALUNOS DEVEM TAMBÉM:

- Tratar os colegas com urbanidade e respeito.
- Trazer o material exigido para as aulas e provas (não é permitido o empréstimo de material durante as provas).
- Indenizar por prejuízos materiais causados ao Estabelecimento de Ensino ou por destruição de objetos de propriedade de colegas e funcionários (também em excursões, ônibus e demais dependências a serem visitadas).
- Apresentar-se à sala da coordenação quando a sua não permanência em sala de aula for motivada por:
 - ✓ **chegar atrasado;**
 - ✓ **problemas de saúde;**
 - ✓ **uniforme incompleto;**
 - ✓ **indisciplina;**
 - ✓ **necessidade de retirar-se antes do término do expediente escolar;**
 - ✓ **falta de material escolar.**
- Respeitar as normas disciplinares, portando-se convenientemente dentro da escola ou em atividades por ela organizadas em outros locais.
- Cuidar de seus pertences, inclusive dinheiro, e evitar trazer para a escola objetos de valor. A escola não se responsabilizará pelo desaparecimento dos mesmos.

DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

São direitos dos pais ou responsáveis:

- a- Ser respeitado como pessoa por toda a equipe da escola.
- b- Ser informado sobre a proposta pedagógica, regimento escolar, calendário escolar e as condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com o estabelecimento de ensino.
- c- Ser informado sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos.
- d- Ser ouvido, sempre que possível, nas avaliações e solicitações que façam à escola.

São deveres dos pais ou responsáveis:

- a- Participar do processo formativo do aluno, que se desenvolve na família e na escola.
- b- Zelar pela frequência do aluno à escola e pelo cumprimento de todas as obrigações escolares do mesmo.
- c- Tratar com civilidade e respeito a direção, professores, funcionários e alunos.
- d- Falar com os professores no período de aulas, somente com autorização prévia da Direção.
- e- Comparecer às reuniões marcadas pela escola.
- f- Atender às convocações.

CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO

Todo aluno deverá zelar pela ordem e asseio das dependências da Escola, não rabiscando paredes, muros, carteiras e cortinas; não jogando papéis no chão, nos ventiladores ou dentro dos vasos sanitários e no teto dos banheiros.

No caso de danos aos bens patrimoniais, o aluno responsável ou a classe reporá o valor respectivo.

ATTITUDES DA COORDENAÇÃO E DA DIREÇÃO

O não cumprimento dos deveres do aluno implicará:

1º - Advertência verbal.

2º - Advertência por escrito (comunicado aos pais) pela Coordenação da Escola.

3º - Advertência por escrito (comunicado aos pais) pela Direção da Escola.

4º - Suspensão de 1 a 8 dias, dependendo da gravidade do caso, quando ultrapassar a 2ª advertência.

5º - Atingindo o número máximo de dias na suspensão (08 dias), a Direção deliberará sobre a sua permanência na escola (transferência compulsória).

A aplicação das penalidades não implica obediência à sequência apresentada, mas sim conforme a gravidade da falta. Exemplo: Agressão física dentro do recinto da escola ou nas imediações será considerada falta grave, cabendo, portanto, suspensão.

ADVERTÊNCIA

Qualquer ato de indisciplina ou não cumprimento dos deveres caracterizará uma advertência.

OBS: As advertências serão registradas em livro próprio e assinadas pelo próprio aluno e pelos pais ou responsáveis, quando for o caso.

AVALIAÇÃO

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento escolar, tratada como dimensão orientadora do processo ensino aprendizagem, constitui-se em importante instrumento de definição de prioridades educativas. Orientada por uma dimensão conscientizadora, revela aos alunos suas conquistas, dificuldades e possibilidades de reorganização de seus investimentos na tarefa de aprender.

A avaliação é feita através de instrumentos variados, aplicados regularmente, de acordo com o Plano Escolar e Regimento Escolar, em todas as disciplinas e expressa-se através de notas, variáveis de zero a dez.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento (média mínima 5,0 (cinco) para o Ens. Fund. II e 6,0 (seis) para o Ens. Médio para aprovação e apuração de assiduidade (frequência mínima de 75% para aprovação).

Para o cálculo da média bimestral a escola adotará os seguintes procedimentos:

- Quando, no bimestre, forem adotadas apenas provas (objetiva e dissertativa) o cálculo será feito a partir da média aritmética entre os instrumentos empregados (média de zero a 10,0 (dez)).

- Quando, no bimestre, forem adotadas avaliações compreendendo provas e outros tipos de instrumentos (pesquisas, simulados, seminários, relatórios ou outros), considerar-se-ão os seguintes valores máximos percentuais:

➤ Para as provas, de 70% a 90% da nota máxima.

Para os demais instrumentos, de 10% a 30% da nota máxima.

➤ As notas bimestrais terão os seguintes pesos:

1º bimestre: peso **1**;

2º bimestre: peso **2**;

3º bimestre: peso **2**;

4º bimestre: peso **2**;

AVALIAÇÃO

Avaliações Mensais EF II e Ensino Médio

1º Bimestre – 01 a 07/3

2º Bimestre – 06 a 10/5

3º Bimestre – 14 a 20/8

4º Bimestre – 23 a 29/10

Avaliações Bimestrais EF II e Ensino Médio

1º Bimestre – 02 a 08/3

2º Bimestre – 10 a 14/06

3º Bimestre – 18 a 24/09

4º Bimestre – 28/11 a 04/12

SIMULADOS

ENSINO FUNDAMENTAL II

25 e 26/3; 28 e 29/5; 09 e 10/9; 04 e 05/11

1ª e 2ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO

25 e 26/3; 28 e 29/5; 09 e 10/9; 04 e 05/11

3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Simulado Sistema Anglo: 25/03, 28/05, 09/09, 25/10

Simulado ENEM: 10 e 17/3; 07 e 14/4; 19 e 26/5; 09 e 16/6; 18 e 25/8;
15 e 22/9

Normas para os dias de prova

Verificar, com antecedência, a data das provas mensais e bimestrais de cada disciplina.

Observar, com atenção, os conteúdos que serão avaliados nas provas.

Orientações na execução das provas

- O(a) aluno(a) deverá preencher corretamente o cabeçalho;
- a letra deve ser legível e sem rasuras;
- nunca usar corretivo nas provas, ele é proibido;
- não rabiscar a prova;
- durante a prova, são proibidas as consultas de qualquer tipo. As atitudes suspeitas poderão acarretar perda de pontos, anulação de questão ou questões e até da própria prova;
- reler a prova antes de entregá-la para evitar questões em branco, por distração ou esquecimento, e completá-la adequadamente;
- nas provas que exigem cálculos, os mesmos deverão ser feitos a lápis e o resultado à tinta.

OBS: O(A) aluno(a) que deixar de se submeter a uma das provas do dia fica impossibilitado de se realizar as demais do mesmo dia.

SEGUNDA CHAMADA

O aluno que não comparecer às provas mensais ou bimestrais por motivo justificado, (doença comprovada por atestado, nojo, doação de sangue ou prestação de serviço militar) poderá requerer a 2ª chamada dentro de 2 dias úteis a contar da realização da prova a que ele não compareceu.

O não requerimento na 2ª chamada, no prazo estabelecido, equivale à nota **ZERO** naquela(s) prova(s).

O responsável pelo(a) aluno(a) deverá comparecer à escola para requerer a 2ª chamada e apresentar o atestado médico ou uma justificativa por escrito.

As provas de segunda chamada serão realizadas no turno da tarde, de acordo com o calendário do ano letivo:

RECUPERAÇÃO

A escola oferece recuperação de conteúdos e avaliação:

1-NO FINAL DO 2º BIMESTRE:

Poderão participar desta recuperação os alunos com notas abaixo da média mínima 5,0 (cinco) para o Ens. Fund. II e 6,0 (seis) para o Ens. Médio no 2º bimestre e que atingiram o total de pontos necessários.

Deverão participar os alunos que não atingiram 15 (EF II) e 18 (EM) pontos na somatória dos dois bimestres: peso 1 (um) para o 1º bimestre, peso 2 (dois) para os demais bimestres.

A NOTA obtida nesse período poderá alterar a média do 2º bimestre quando o valor for superior.

OBS: os alunos que desejarem participar do processo de recuperação deverão requerer junto à secretaria da escola.

2-RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno que ao final do ano letivo, não atingir a média mínima 5,0 (cinco) para o Ens. Fundamental II e 6,0 (seis) para o Ens. Médio nos 4 (quatro) bimestres ou não totalizar 35,0 pontos para o Ens. Fund. II e 42,0 pontos para o Ens. Médio terá direito à recuperação final em todas as disciplinas.

Após os estudos de recuperação final, o aluno realizará, no mínimo, dois instrumentos de avaliação por componente curricular e será considerado promovido se tiver a frequência total nas aulas de recuperação e média mínima de 5,0 pontos em cada disciplina.

3-CRITÉRIOS PARA PROMOÇÃO

A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do aproveitamento (média mínima 5,0 pontos para aprovação e apuração de assiduidade (frequência mínima de 75% para aprovação).

Para o cálculo da média bimestral, a escola adota os seguintes procedimentos:

a- Quando, no bimestre, forem adotados instrumentos com escala de avaliação de zero a dez para todos eles, o cálculo será feito a partir da média aritmética entre os instrumentos empregados. Será considerado aprovado para a série seguinte o aluno que obtiver, em cada disciplina, média igual ou superior a 5,0 e, no mínimo, 75% de frequência em cada disciplina.

b- Quando, no bimestre, forem adotados instrumentos compreendendo escalas variadas de avaliação, serão considerados os seguintes valores máximos percentuais:

- nota da prova de recuperação – valor 8,0
- nota do trabalho – valor 2,0

4-PERÍODO DE REALIZAÇÃO

1º Semestre: 01 a 05/07

2º Semestre: AULA: 09 a 13/12
PROVA: 16 a 19/12

EDUCAÇÃO FÍSICA

O Colégio oferece aulas semanais no período da tarde de Educação Física aos alunos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio que são de frequência obrigatória.

O(A) aluno(a) somente será dispensado se apresentar atestado de trabalho ou se tiver algum problema de saúde, comprovado por atestado médico, que deverá ser entregue na Secretaria da Escola.

Conforme determina o art. 94 do Regimento Escolar, o(a) aluno(a) que ultrapassar o limite de 25% do total das aulas dadas ao longo do período letivo, deverá cumprir a compensação de ausência.

FORMATURA

A comissão de formatura será formada de acordo com a opção da classe.

Os alunos só poderão se ausentar da sala de aula para avisos ou providências com autorização da direção ou coordenação.

As realizações de eventos deverão ser autorizadas pela direção, orientadas pela coordenação e organizadas por um professor.

A escola não se responsabilizará pelos acontecimentos em eventos realizados fora de suas dependências, bem como em viagens de vários dias e de longa distância.

EXCURSÕES

A escola oferecerá excursões com finalidades educativas, culturais e de lazer.

Os alunos poderão participar das excursões organizadas pela Escola com autorização dos pais ou responsáveis.

RECOMENDAÇÕES AOS PAIS

É muito importante o trabalho conjunto Família/Escola, portanto, não deixem de comparecer às Reuniões de Pais e Mestres e a outras para as quais forem convidados ou convocados (essas reuniões serão realizadas de acordo com o calendário escolar e os pais receberão a notificação).

Organizem os horários de estudo dos filhos em casa.

A Direção da Escola estará sempre à disposição, para qualquer sugestão ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao desempenho escolar dos alunos.